

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2020

Apresento o **Substitutivo do Projeto de Lei nº 040/2020**, seguindo orientação do Jurídico da Casa.

Sem mais,


Verª Fernanda Garcia
(PTB)

CAV. N.º 002/20/60 000000/000000 09/11/2020 51 0000

PLL 040/2020 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013379 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 82893191807E00E8CE40C8C038CBE301



fl. 11
2

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2020

“Institui o Dia de Mobilização Municipal para Doação de Medula Óssea e Órgãos”.

Art. 1º Fica instituído o Dia de Mobilização Municipal para Doação de Medula Óssea e Órgãos, a ser comemorado anualmente no dia 16 de dezembro.

Art. 2º O Dia de Mobilização Municipal para Doação de Medula Óssea e Órgãos tem por objetivo:

I – estimular as atividades de promoção e apoio à doação de medula óssea e órgãos;

II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – promove a orientação da sociedade sobre procedimentos para cadastro de doadores de medula óssea.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Nelson Tadeu Feijó da Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

